



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2470/2022

de 22 de agosto de 2022

**REDUZ A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA FRANCIELI MORAIS DA
SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2319/2007.

Considerando, protocolo nº 775/2022, ficha de inspeção médica nº 218/2022, assinada pela junta médica municipal,

R E S O L V E

Reduzir, a carga horária de 35 (trinta e cinco horas) semanais para **17,5** (dezessete horas e trinta minutos) semanais, da servidora **FRANCIELI MORAIS DA SILVA**, Cirurgiã Dentista, Padrão “VIII”, Classe “A”, matrícula nº 4178, de acordo com o artigo 3º e paragrafo único da Lei Municipal nº 2319 de 21 de agosto de 2007, por ter filho portador de deficiência congênita, necessitando do auxílio de familiar constante, **a contar de 29 de agosto de 2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de agosto de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.08.31 08:28:18 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724802
0

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.09.01 09:06:33 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2022 de 01/09/2022